

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 02411691000141		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167				04 Bairro TROPICAL	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32070040	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12907671121		11 Nome MARGARETE DE FATIMA ELEOTERIO SIQUEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PARAIBA, 96 CASA				13 Bairro PETROLANDIA	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32072-092	17 CTPS (nº,série,UF) 05562/0126 - MG	18 CPF 06289201646	
19 Data de Nascimento 25/09/1974		20 Nome da Mãe MARIA TEREZA ELEOTERIO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.283,68		24 Data de Admissão 02/05/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/11/2018	26 Data de Afastamento 28/12/2018	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %		30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.198,10	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	29,60
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc 8/12 avos	855,79
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	285,26	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">                     ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO                      24/12/18                 </div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">                     ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO                      24/12/18                 </div>			
			99 Ajuste do Saldo Devedor	<b>TOTAL BRUTO</b>	2.368,75
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		106 Vale Transporte	71,89	112.1 Previdência Social	95,84
112.2 Prev Social - 13º Salário		114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário	
115.1 Arredondamento mes anterior	1,06				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	168,79
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	2.199,96

101

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 02411691000141	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 12907671121	11 Nome MARGARETE DE FATIMA ELEOTERIO SIQUEIRA		
17 CTPS (nº,série,UF) 05562/0126 - MG	18 CPF 06289201646	19 Data de Nascimento 25/09/1974	20 Nome da Mãe MARIA TEREZA ELEOTERIO

22 Causa do Afastamento  
**DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR**

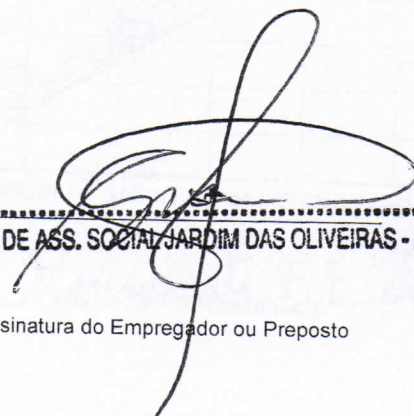
24 Data de Admissão 02/05/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/11/2018	26 Data de Afastamento 28/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
**01**

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

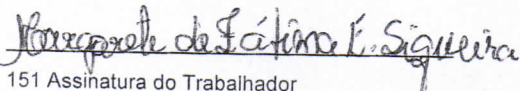
No dia 04/01/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.199,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem/MG, 04 de janeiro de 2019.



.....  
**ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO**

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO

24/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO

24/12/18

100

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS	
	MANHÃ	TARDE	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
					R\$	
					R\$	
					R\$	
					R\$	
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$	
					R\$	
			SOMA R\$		R\$	
	INSS		R\$		R\$	
			R\$		R\$	
	TOTAL DO DESCONTO		R\$		R\$	
	SALDO A RECEBER		R\$		R\$	

HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	Domingo						
17	07:57	12:45		16:36			
18	07:48		13:43		16:26		
19	08:14	12:00			16:27		
20	09:46		13:53		16:54		
21		12:18	13:11				
22							
23							
24							
25	lib. férias						
26	Recesso						
27	Recesso						
28	Recesso						
29	Recesso						
30	Recesso						
31	Recesso						

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

Margarete F. E. Siqueira  
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
26/12/18  
A. J.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
26/12/18  
A. J.

Nº

05

HORÁRIO

NOME

Margarete

CARGO

Educadora

MÊS

Dezembro

ANO

2018

1ª QUINZENA

HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
-1	Sábado						
2	Domingo						
3	07:02	12:04			17:34		
4	08:02	12:08			17:11		
5	08:00	12:06			17:29		
6	07:58	12:05			17:11		
7	07:57	12:10			17:41		
8	Sábado						
9	Domingo						
10	07:54	12:27			17:16		
11	08:03		12:56		17:11		
12	07:48	12:30			17:09		
13		11:11	12:57				
14							
15	Sábado						

OBSERVAÇÕES



COD. 8285

99

...também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

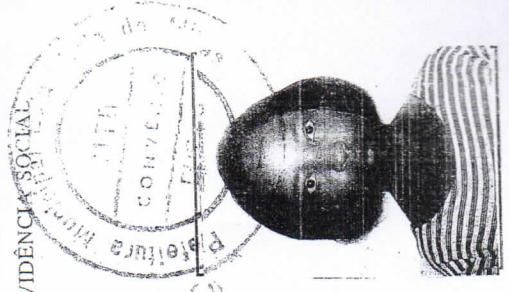
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 05568 Série 0398

*Assinatura do portador*

ASSINATURA DO PORTADOR

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
26/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
26/12/18

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**  
 Nome Marcos Roberto de Jesus  
 Loc. Nasc. Brasília  
 Est. DF  
 Data 15/11/74  
 Filiação Maria da Conceição de Jesus  
 Doc. N° 15.123.456-7

**ESTRANGEIROS**  
 Chegada ao Brasil em 10/10/80 / 10 / 1980 Doc. Ident. N° 123456789  
 Exp. em 10/10/85 / 10 / 1985 Estado DF  
 Obs. Exp. pela via de fronteiras  
 Data Emissão 10/10/80 DRT DF

Assinatura do Functonário [Assinatura]

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

ASS. DE ASS. SOCIAL ANTONIA OLIVEIRAS - ANO

Empregador .....  
 Av. A. n.º 2.167 - B

CGC/ME .....  
 Bairro Tropical - CEP: 32.070-040

Rua .....  
 N.º .....

Município .....  
 [CONTAGEM - MG]

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....  
 Educadora Infantil I

CBO n.º .....  
 33.11.05

Data admissão .....  
 02 de Maio de 2018

Registro n.º .....  
 Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....  
 R\$ 1.200,55

.....  
 Um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos

ASS. DE ASS. SOCIAL ANTONIA OLIVEIRAS - ANO

1.º .....  
 Data saída .....  
 28 de Setembro de 2018

ASS. DE ASS. SOCIAL ANTONIA OLIVEIRAS - ANO

1.º .....  
 Com. Dispensa CD N.º .....

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 26/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 26/12/18

maroprete

97

<b>CAIXA</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		Página: 1 Posição: 24/12/2018
	<b>CAIXA PROGRAMADO</b>		
<b>RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE</b>			
CÓDIGO DO COMPROMISSO: 312943 NOME: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCI			Período de 24/12/2018 até 24/12/2018

FORMA DE CREDITO  
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000117	050.054.566-94	SIMONE CONSUELO DE FARIA PIRES	104 1529	Conta Salário	000009184-5	24/12/2018		7.062,93	Real	REMETIDO
000118	120.369.056-84	VALDINEIA BONINI RAMOS CONTARE	104 1529	Conta Salário	000012483-2	24/12/2018		2.842,99	Real	REMETIDO
000119	989.708.606-49	SOLANGE ROCHA O AMARAL	104 1529	Conta Salário	987861104-9	24/12/2018		9.494,56	Real	REMETIDO
000120	112.131.346-92	KELLEN PRISCILA P SILVA	104 1529	Conta Salário	987861113-8	24/12/2018		2.884,20	Real	REMETIDO
000121	010.647.216-05	LUZINETE A S FERREIRA	104 1529	Conta Salário	987861111-1	24/12/2018		2.669,96	Real	REMETIDO
000122	062.892.016-46	MARGARETE DE FATIMA E SIQUEIRA	104 1529	Conta Salário	987861109-0	24/12/2018		2.199,96	Real	REMETIDO
000123	107.352.046-32	PAULA GONCALVES PEREIRA	104 1529	Conta Salário	987861108-1	24/12/2018		2.598,26	Real	REMETIDO
000124	067.248.476-56	ROSIMARA GONCALVES PEREIRA	104 1529	Conta Salário	987861107-3	24/12/2018		2.628,25	Real	REMETIDO
000125	091.475.506-43	SANDRA S MAXIMO	104 1529	Conta Salário	987861105-7	24/12/2018		2.913,38	Real	REMETIDO
000126	060.731.736-10	VERA LUCIA C SANTOS	104 1529	Conta Salário	987861103-0	24/12/2018		2.631,84	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:								37.926,33		

Pag: 1-

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO.  
24/12/18  
*[Assinatura]*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
24/12/18  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*